

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002.2012**

**Súmula:** Concede recomposição de perdas Inflacionárias nos subsídios dos Vereadores de Terra Boa e dá outras providências.

**A CAMÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Presidente, MILITÃO RODRIGUES FILHO, no uso de minhas atribuições legais, Promulgo a presente:**

## **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição subsídios dos Vereadores, no percentual de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), determinado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de março de 2011 a Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de Abril de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Março de 2012.

**MILITÃO RODRIGUES FILHO**  
**Presidente**

**VALTER COLONELLO**  
**1º Secretário**